

## Proposta n.º JF 23A/2017

### Dispensa da atividade profissional da Vogal Cristina Mesquita

Considerando que a alínea a) do artigo 9.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril<sup>1</sup>, na sua atual redação, define que dois membros do executivo poderão ser dispensados das suas atividades profissionais, mediante aviso prévio à entidade empregadora, para o exercício da sua atividade no respetivo órgão, até vinte e sete horas nas freguesias com 20 000 ou mais eleitores e cujos membros dos órgãos executivos não exerçam as respetivas funções em regime de permanência.

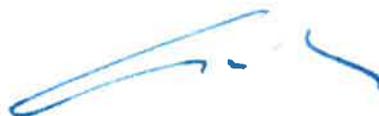
Considerando que a Vogal **Cristina Sofia Nunes Mesquita Grilo**, responsável pelos Pelouros da Ação Social, Desporto e Integração Social, o que implica um acompanhamento próximo e interventivo.

Considerando que existe a necessidade de acompanhar as instituições e de organizar os serviços relacionados com a ação social, em horários que se adequem a essas instituições e à disponibilidade dos funcionários da autarquia.

Proponho que se delibere aprovar a autorização das dispensas previstas na Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua atual redação, à Vogal **Cristina Sofia Nunes Mesquita Grilo**, responsável pelos Pelouros da Ação Social, Desporto e Integração Social.

AgualvaCacém, 17 de novembro de 2017

X



ASSINATURA DIGITAL  
Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

<sup>1</sup> a) Nas freguesias com 20000 ou mais eleitores - o presidente da junta, até trinta e seis horas mensais, e dois membros, até vinte e sete horas;

### Proposta n.º JF 23A/2017

Dispensa da atividade profissional da Vogal Cristina Mesquita

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.30, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita  
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas  
O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_